



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – DCS

**Análise do Impacto do Medo na Opinião da População do Distrito Federal
sobre como deve ser o Enfrentamento da Criminalidade**

AUTOR: IAN MONTEIRO JESUS
ORIENTADOR: MARCELO OTTONI DURANTE

Outubro de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – DCS

IAN MONTEIRO JESUS

**Análise do Impacto do Medo na Opinião da População do Distrito Federal
sobre como deve ser o Enfrentamento da Criminalidade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para a
obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais,
Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal de Viçosa.

Orientador: Prof. Marcelo Ottoni Durante

VIÇOSA

2021

IAN MONTEIRO JESUS

**Análise do Impacto do Medo na Opinião da População do Distrito Federal
sobre como deve ser o Enfrentamento da Criminalidade**

Relatório final, apresentado a Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel.

Viçosa, 06 de Outubro de 2021

BANCA EXAMINADORA

Prof. Marcelo Ottoni Durante

Prof. Diogo Tourino de Sousa

Prof. Tádzio Peters Coelho

Submersos no caos, buscamos decifrar o caos do Universo. Será que vamos conseguir? Será que precisamos conseguir? Em meio a aleatoriedade acabamos por viver as coisas mais belas.

Em meio ao caos que é a vida, agradeço aqueles que sempre caminharam comigo. Agradeço imensamente à minha família por todo amor. Agradeço principalmente a minha mãe Kelly e ao meu pai Fabrício, por todo apoio. Agradeço também a minha avó Sônia, por todos os momentos de reflexões que temos juntos.

Resumo: O medo da criminalidade é um sentimento forte na contemporaneidade e que não está necessariamente atrelado apenas ao risco da pessoa ser vitimada por algum crime. Esse sentimento é tão impactante que influencia diretamente as ações das pessoas e a forma com que elas enxergam o mundo. Existem atualmente inúmeras ideologias defendendo distintas formas de enfrentamento da criminalidade que se estruturam em duas frentes: a necessidade de defender a sociedade do criminoso e a necessidade de promover a inclusão social, no intuito de evitar crimes. O objetivo deste trabalho foi buscar entender se o medo influencia a visão do indivíduo sobre como a criminalidade deve ser tratada. Para isso, fizemos uma análise estatística a partir dos dados da Pesquisa Distrital de Vitimização, realizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em 2017. Como resultado, descobrimos que, os indivíduos que sentem medo intenso julgam ser urgente fazer algo para resolver o problema da criminalidade, não possuindo necessariamente uma preferência entre as estratégias da defesa social ou da inclusão social. Porém, aqueles indivíduos que apoiam a defesa social, no geral, fazem parte de uma elite que pauta sua vida na segregação social, enquanto os indivíduos que apoiam a inclusão social, no geral, vivem em vizinhanças marcadas pela presença da desorganização social e com piores condições de vida.

Palavras-chave: Defesa social. Distrito Federal. Inclusão social. Medo da criminalidade. Segurança pública.

Abstract: Fear of crime is a strong feeling in contemporary times and it is not necessarily linked only to the risk of a person being victimized by some crime. This feeling is so impactful that it directly influences people's actions and the way they see the world. There are currently numerous ideologies advocating different ways of confronting crime that are structured on two fronts: the need to defend society from criminals and the need to promote social inclusion in order to prevent crimes. The objective of this work was to try to understand if fear influences the individual's view on how criminality should be treated. For this, we performed a statistical analysis based on data from the District Victimization Survey, carried out by the State Secretariat for Public Security and Social Peace of the Federal District, in 2017. As a result, we found that individuals who feel intense fear believe they are urgent to do something to solve the problem of crime, not necessarily having a preference between the thesis of social defense and the thesis of social inclusion. However, those individuals who support social defense, in general, are part of an elite that seek greater social segregation, while individuals who support social inclusion, in general, live in neighborhoods where living conditions are worse and social disorganization is present.

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Fundamentação teórica	9
2.1 A racionalidade por trás do medo do crime	9
2.2 Fatores determinantes do medo	11
2.3 Segregação social como produto do medo	12
2.4 Produção de respostas para os problemas da Segurança Pública	13
2.5 Conflito de perspectivas sobre a promoção da Segurança Pública	15
3. Metodologia	18
4. Análise de dados	23
4.1 Opinião da População sobre as Estratégias de Enfrentamento do Crime	23
4.2 Primeira Etapa de Análise: O impacto do medo na aceitação das estratégias de Defesa Social e Inclusão Social	26
4.3 Segunda Etapa de Análise: Fatores determinantes da adesão ao paradigma da Defesa Social	27
4.4 Terceira Etapa de Análise: Fatores determinantes da adesão ao paradigma da Inclusão Social	33
5. Conclusão	36
6. Referências	38

Lista de Figuras:

Tabela 1: Perguntas feitas aos entrevistados, em relação a importância de cada política, para se resolver o problema da segurança pública, com as suas respectivas porcentagens de resposta. (DF)	23
Tabela 2: Correlação da preferência dos indivíduos entre as diferentes estratégias	24
Tabela 3: Tabela do índice geral de Defesa Social e índice geral de Inclusão Social	26
Tabela 4: Tabela índice geral do medo x índice geral das políticas de segurança pública	26
Tabela 5: Características das pessoas com maior adesão a Defesa Social (Exp Beta)	28
Tabela 6: Fatores de maior impacto para determinar a importância dada sobre a tese de Defesa Social	30
Tabela 7: Características das pessoas com maior adesão a Inclusão Social (Exp Beta)	33

INTRODUÇÃO

O medo da criminalidade é tão forte atualmente que influencia diretamente na vida das pessoas, as quais enxergam os outros indivíduos a partir de uma ótica de incerteza e medo, e por isso buscam formas de se protegerem de tudo e de todos. De acordo com uma pesquisa intitulada “Retratos da Sociedade Brasileira: Segurança Pública”, realizada pela Confederação Nacional da Indústria (2017), a sensação de insegurança levou sete em cada dez brasileiros a alterarem os hábitos do seu cotidiano limitando o uso dos espaços públicos da cidade: evitar alguns bairros, evitar sair à noite, etc. Além disso, três em cada quatro brasileiros afirmaram que já tiveram alguma despesa com segurança, como contratação de seguros ou a aquisição de equipamentos de segurança, por exemplo.

Diante a importância assumida pelo medo, como fator determinante da conduta das pessoas e das suas formas de compreender a realidade que vivem, estabelecemos como objeto desta pesquisa avaliar em que medida o medo impacta no pensamento das pessoas sobre o que deve ser feito para resolver o problema da criminalidade. Nosso foco central de estudo foi entender até que ponto o medo contribui para a legitimidade das políticas de segurança pública pautadas pela defesa social, a qual enxerga a criminalidade como um problema relacionado exclusivamente a atuação do criminoso e propõe como solução a necessidade de fazer o criminoso desistir de atuar desta forma, envolvendo inclusive a aceitação do cerceamento das liberdades individuais e o fortalecimento de políticas autoritárias, baseadas principalmente na segregação social. Do outro lado no espectro das possíveis formas de solucionar o problema da criminalidade, encontra-se o paradigma da inclusão social, que enxerga o crime como algo produzido pela própria sociedade ao estruturar um mundo desigual em termos de oportunidades de projetos de vida. Neste contexto, a solução do problema da criminalidade estaria na promoção da inclusão social do criminoso oferecendo-lhe condições de vida que acabariam com a sua necessidade de recorrer ao cometimento de crimes como forma de alcançar suas vontades e desejos.

Esta pesquisa buscou, portanto, analisar os impactos do medo do crime sobre a opinião das pessoas acerca do que é necessário ser feito para resolver o problema da criminalidade, tendo em vista a dicotomia entre os paradigmas da defesa social e da inclusão social. Cabe salientar que não estamos aqui descartando o fato de que outras

características individuais de âmbito estrutural e mesmo alguns fatores ambientais também podem ser fatores importantes neste processo. Concluindo, estruturamos nosso modelo de análise para explicar a aceitação das pessoas em relação as estratégias de Defesa Social e Inclusão Social a partir das seguintes dimensões: o medo da criminalidade, perfil socioeconômico dos indivíduos, a vitimização por crimes, a relação da pessoa com a polícia, sua rede de relações na vizinhança e as características do ambiente urbano onde ele vive, envolvendo qualidade dos serviços públicos e a presença de desordens, incivildades e crimes.

Para averiguar a influência desses fatores realizamos regressões logísticas a partir de informações contidas na base de dados da Pesquisa Distrital de Vitimização, realizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em 2017.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A racionalidade por trás do medo do crime

Segundo o dicionário Mini Aurélio (2008, p. 545), a palavra medo é definida como “sentimento de viva inquietação ante a noção de perigo real ou imaginário”. O sentimento de medo é natural ao ser humano e é importante até certo ponto, pois contribui para a sobrevivência do indivíduo, o qual toma posturas defensivas no intuito de prevenir ameaças. Porém, o medo pode vir a se tornar algo patológico ou doentio quando este se traduz em uma angústia exacerbada e sem justificativa, que pode ser observada quando não existe uma correlação entre o medo e a incidência real e objetiva do perigo ou sua ameaça no espaço e momento histórico considerados. (DANTAS, PERSIJN, SILVA, 2006)

Observando as estatísticas percebemos que o temor do crime é mais presente na vida das pessoas do que a própria vitimização. Ao analisar as vulnerabilidades de gênero, raça, idade e renda em relação ao medo, Costa e Durante (2018) identificaram que, no Distrito Federal, apenas 13,3% das pessoas se sentiam seguras, enquanto que 66,2% da população nunca tinham sido vitimadas. (COSTA, DURANTE, 2018, p. 244) Nos Estados Unidos, por exemplo, em meados da década de 90, um total de 62% dos americanos dizia estar “verdadeiramente desesperados” em relação à criminalidade. Esse número é quase o dobro da quantidade de pessoas que afirmou a mesma coisa no final da década de 80, quando os índices de criminalidade eram muito mais altos. (GLASSNER, 2003)

Um aspecto significativo a se perceber é que, enquanto nos tempos antigos os seres humanos temiam aquilo que estava no exterior da cidade, na contemporaneidade o sentimento de medo é todo direcionado para os perigos existentes no interior das próprias cidades. Dessa forma, os indivíduos passaram a temer inclusive as próprias pessoas que vivem próximas, dentro da mesma sociedade, desenvolvendo assim o sentimento de que poderão, a qualquer momento, ser vítimas da criminalidade pelas mãos de terceiros, mesmo que esse medo não corresponda diretamente ao real risco de vitimização.

Atualmente, alguns autores chegam a afirmar que a questão social da violência urbana acabou ficando em segundo plano diante de um problema ainda mais urgente que

é o medo irracional e generalizado do crime. (PASTANA, 2005, p. 184) Não temos aqui o intuito de adentrar nessa discussão e nem de minimizar os problemas existentes na questão social da violência urbana. Porém, o fato é que, essa sensação de insegurança perante aquele que vive no mesmo ambiente se apresenta como um fator capaz de influenciar e modificar o comportamento do ser humano, tanto no âmbito individual, quanto no âmbito social, principalmente se o medo estiver relacionado efetivamente à possibilidade de ser vitimado por um delito. (DE CASTRO, MATRAK, MONTEIRO, 2011) Esse sentimento de temor perante a criminalidade atingiu tamanho patamar que começou a ser estudado academicamente sobre o nome de *fear of crime* e, desde o início da década de 60, é uma das áreas que apresentou maior crescimento nos Estados Unidos, tanto em pesquisas acadêmicas quanto em iniciativas políticas. (HALE, 1996)

Este assunto é extremamente valorizado pela imprensa e pelas autoridades e, por esse motivo, acabou enraizado no psicológico social, influenciando diretamente as atitudes dos indivíduos no dia-a-dia. A partir do momento em que esse medo acaba se tornando irracional, por não corresponder à real situação de incidência da criminalidade, pode desencadear problemas ainda mais graves que afetarão diretamente a vida e o convívio social dos indivíduos, impactando também na política e na economia. Entre esses problemas podemos citar os danos psicológicos; o esvaziamento e abandono de certas regiões; a incredulidade pública no Estado e nas autoridades da justiça e da gestão da segurança pública; a desvalorização imobiliária e por consequência a diminuição do turismo local, assim como as perdas econômicas correspondentes em termos de geração de renda. (DANTAS, PERSIJN, SILVA, 2006)

Além disso, esse medo irracional e generalizado termina fazendo com que o foco dos problemas reais seja desviado, pois esse temor acaba obstaculizando a identificação plena dos problemas da violência e criminalidade e dificultando a estruturação das políticas públicas eficazes para solucionar esses problemas. Um dos paradoxos da cultura do medo é que, quando se dá importância a problemas imaginários, os problemas reais terminam sendo ignorados, ainda que sejam estes que causem justamente os perigos mais abominados pelos indivíduos. (DE CASTRO, MATRAK, MONTEIRO, 2011) A partir dessa lógica podemos usar como exemplo o pânico em relação à violência contra crianças. A sociedade não consegue proporcionar educação, nutrição, casa, cuidados familiares, serviços médicos e cuidados infantis adequados para grande parte das crianças, e por isso acaba causando imensos danos às próprias. Porém, acaba-se projetando a culpa em vilões

que aparecem pouco nas estatísticas, mas que causam um grande temor, como por exemplo: professores da pré-escola pedófilos, assassinos pré-adolescentes, babás homicidas, entre outros. (GLASSNER, 2003)

Fatores determinantes do medo

Ao buscar os fatores determinantes do medo, Costa e Durante (2018) identificaram a variação elevada do medo e da percepção do risco em função da renda dos indivíduos: a renda familiar mostrou ser o fator mais importante na determinação do medo e da percepção de risco no sentido de que quanto menor a renda, maior a medo. (COSTA, DURANTE, 2018, p. 255) A dissertação de mestrado de Allan Kássio Ribero, realizada em 2019, intitulada “A sensação de insegurança na vizinhança da população do Distrito Federal entre 2015 e 2018”, concluiu que, em relação ao sexo, as mulheres sentem mais medo. Já em relação a cor da pele, as pessoas não brancas registraram uma taxa de insegurança maior, assim como as pessoas mais velhas e as pessoas com menor escolaridade. Entretanto, novamente as maiores diferenças de insegurança foram observadas também nos estratos de renda familiar. De modo geral, “as pessoas de menor renda familiar possuem os maiores escores em relação àqueles com maior renda familiar, com diferença média de 82,4% no período considerado”. (RIBEIRO, 2019, p. 58) Tal questão está diretamente relacionada com o lugar de moradia que a pessoa consegue pagar com o dinheiro que tem acesso.

O sentimento de insegurança depende das representações sociais que fazemos dos riscos e perigos que nos cercam e estas representações variam devido a vários fatores, como o perfil dos indivíduos, classe social e lugar onde residem, além das suas experiências de vitimização pela violência e criminalidade, e as suas relações com a polícia e outros órgãos públicos. Dessa forma, apesar do medo do crime ser uma experiência individual, este é socialmente construído. (COSTA, DURANTE, 2019) Logo, as pessoas de menor renda tendem a sentir maior medo visto que residem em lugares com estrutura urbana mais precária. Além disso, as estatísticas mostram que as classes sociais mais baixas são as mais vitimadas pela violência e criminalidade e a sua relação com a polícia é pior do que a das classes sociais mais altas.

Dentre estes diversos fatores que impactam o medo, cabe aqui salientar a importância do ambiente urbano degradado como promotor do medo. O medo é maior

entre os moradores de lugares com prédios e carros abandonados, terrenos baldios, lixo acumulado e outras desordens, além de incivildades, como pichações, prostituição e brigas. Outro fator que afeta a sensação de medo é a qualidade dos serviços públicos, principalmente quando se trata dos serviços de iluminação, transporte e fiscalização do trânsito. Logo, o próprio ambiente urbano, quando se encontra desorganizado, é um grande propulsor do sentimento de insegurança. (COSTA, DURANTE, 2019)

Segregação social como produto do medo

As pessoas com maior renda tendem a se concentrar em condomínios privados onde existe uma limitação no trânsito dos indivíduos, especialmente quando se trata de pessoas de fora do condomínio. Além disso, essas pessoas, por possuírem melhores condições de renda, conseguem adotar melhores e mais modernas medidas de segurança, como alarmes, carros blindados e seguranças privados. Dessa forma, ao fugir dos conflitos e do medo, presentes nas vias públicas do meio urbano, a elite termina se inserindo em “comunidades cercadas” e altamente vigiadas para se manter livres de intrusos. Esses “intrusos” são todos aqueles que possuem um estilo de vida diferente e são objeto de temor daqueles que se encontram no topo da pirâmide social. (BAUMAN, 2003, p.52)

Desse modo, as pessoas com maior renda tendem a se isolar em uma bolha social e espacial, onde as instituições e a convivência parecem estar bem estruturadas. Como consequência deste processo, cria-se um medo do exterior, medo que no fim será direcionado à população mais pobre. Essa divisão espacial, que acaba resultando principalmente na segregação social entre as classes, faz com que o contato social entre os indivíduos deixe de ocorrer, contribuindo profundamente para a perpetuação dos preconceitos gerados pela ignorância e pelo medo. (SOUZA, 2004, p.61, apud SILVEIRA, 2013, p.300)

Por fim, cabe salientar que, quando essas pessoas sentem a necessidade de transitar fora da sua área habitacional, existe uma tendência a se limitarem a espaços com pessoas de status social semelhante. Ou seja, se direcionam a lugares onde existe uma maior segregação de classes, como clubes, restaurantes elitizados e shoppings centers, por exemplo. Esses lugares foram denominados por Teresa Caldeira como “enclaves

fortificados” e se tratam de espaço fechados e monitorados, os quais podem ser direcionados ao lazer, trabalho, residência e consumo. (2001, apud PASTANA, 2005)

Respostas para os problemas da Segurança Pública

Neste contexto de crescimento contínuo do medo da criminalidade, os indivíduos acabam buscando respostas duras e imediatistas que possam resolver o assunto e, por isso, passam a adotar o pensamento de que a resolução viria por meio do autoritarismo e da edição de leis mais duras. A crença popular defende de forma geral a ideia de que as pessoas cometem crimes por conta da impunidade e, por isso, clamam ao Estado por medidas autoritárias e truculentas de repressão à criminalidade. O processo penal, por meio do seu arcabouço teórico cientificamente legitimado, é apresentado como a fórmula mágica para a solução dos problemas contemporâneos de criminalidade. (ACHUTTI, 2010, p.122) Logo, o pensamento enraizado, inclusive no meio dos juristas, é o de que basta o cumprimento das leis de forma dura e assertiva para que o problema da criminalidade seja resolvido.

A partir do momento que a insegurança não mostra sinais de redução, mesmo com as expectativas crescentes dos indivíduos, baseadas no advento da tecnologia e nas inovações científicas, esta passa a ser enxergada como uma maldição. E, diante da ansiedade em atingir uma segurança total e uma vida livre de medo, sendo contrastada com a percepção de que isto não está sendo feito, a população acaba canalizando essa ansiedade para a vontade de localizar e punir os culpados, assim como de ser compensado por suas esperanças traídas. (BAUMAN, 2006) Esse medo disseminado no tecido social termina propiciando o surgimento do discurso do ódio direcionado aos grupos e indivíduos vistos como inimigos. Esse discurso, o qual possui um caráter violento e vingativo, além de causar consequências às pessoas que o disseminam, também causa consequências aos indivíduos que o sofrem, pois acaba se alojando no inconsciente destes últimos, podendo causar baixa autoestima, o que pode culminar não raramente em respostas violentas por partes destes indivíduos. (SILVEIRA, 2013)

De acordo com Winfried Hassemer (1994, p.163, apud SILVEIRA, 2013, p. 303), de modo geral, o fator decisivo para a escolha da maior parte das políticas de segurança pública, que serão postas em prática, não se trata da ameaça real da criminalidade e da violência, mas sim a percepção coletiva de tal ameaça. Esses sentimentos de ameaça, que

dominam a população, de modo geral são canalizados para reivindicações de endurecimento imediato dos meios coercitivos e, como consequência disto, a população passa a tolerar, e até mesmo a exigir, o relaxamento dos direitos fundamentais, assim como a sua corrosão por parte do Estado. O apoio, por parte da população, a medidas truculentas por parte da polícia, é um exemplo de política de repressão baseada no paradigma da defesa social e é largamente utilizada pelo Estado Brasileiro. O principal problema dessas medidas é que elas são direcionadas à maioria excluída da sociedade, ao mesmo tempo em que não surtem o efeito almejado na redução da criminalidade.

Até os anos 70, no Brasil, o crime era encarado basicamente como um problema de polícia. Até esse momento, o tema da criminalidade era visto como um tema dos defensores da lei e da ordem e qualquer ênfase sobre a questão social era encarada de forma suspeita. Como consequência, não existia a reflexão e nem a proposta por parte dos grupos progressistas de alguma ideia que fosse contrária à simples demanda pela ordem defendida pelos grupos conservadores. (CANO, 2006, p. 137)

Nas últimas décadas, amparada pelos subsídios da criminologia positivista, surge o paradigma da inclusão social. Em contrapartida ao paradigma da defesa social, que acredita na necessidade de se defender a sociedade do criminoso, o qual é visto como um *outsider* que deve ser eliminado ou distanciado da sociedade, o paradigma da inclusão social trata o problema da criminalidade como produto da própria sociedade. Neste contexto, o criminoso passa a ser visto como uma pessoa igual a todas as outras e que foi levado a se tornar criminoso por alguma condição de sua vida. O paradigma da inclusão social defende que o problema da criminalidade não será resolvido com medidas autoritárias ou com punições mais rígidas, mas sim com medidas de amortecimento dos danos causados pela sociedade que irão gerar resultados a longo prazo na vida do criminoso. Segundo Cano, 2006, o paradigma da inclusão social defende a ideia de uma segurança pública mais democrática, que dê maior atenção à prevenção, assim como o surgimento de novos atores e da noção de polícia comunitária, ou simplesmente de uma polícia que consiga unir eficiência com respeito aos direitos humanos. (CANO, 2006, p. 138)

Conflito de perspectivas sobre a promoção da Segurança Pública

Defendemos aqui na nossa pesquisa a necessidade de que a discussão acerca das formas de enfrentamento da criminalidade ultrapasse os pensamentos conservadores que buscam uma solução rápida por meio da opressão e da violência. Essa política de combate à criminalidade, baseada na tese de defesa social, é defendida e aplicada no Brasil como única e soberana e como consequência não temos observado estatisticamente bons resultados no longo prazo. O máximo que se tem observado é a diminuição de alguns crimes específicos, em algumas áreas específicas, durante um curto período de tempo, e que logo voltam ao que era antes. Basicamente pode-se constatar isso por meio de ondas nos gráficos sobre criminalidade.

No entanto, grande parte da população continua defendendo o paradigma da defesa social e, apoiando não só a sua continuação, como a sua intensificação, acreditando que o problema da segurança pública se trata justamente da timidez dessa política. (CANO, 2006, p. 136) Como consequência, pode-se observar a força de líderes políticos, os quais adotam discursos simplistas ao tratar da tese de segurança pública durante as eleições, indivíduos que clamam pela militarização e opressão, afirmando que a criminalidade é alta no Brasil por conta da falta destas. Um exemplo a ser citado, se trata de Jair Bolsonaro, eleito como presidente do Brasil em 2018, o qual utilizava o famoso ditado popular “bandido bom é bandido morto”, toda vez em que era indagado acerca do tema da segurança pública. Para o autor Renato Bittencourt:

A segurança pública é o ponto de pauta de qualquer proposta de governo que pretenda obter sucesso eleitoral em sociedades desprovidas de sólido paradigmas democráticos, pois o medo se configura como a paixão determinante da ação (e da inação) do sujeito, despertando os seus instintos protetivos mais reativos na sua luta por sobrevivência em um cenário social marcado pela indiferença e pelo esvaziamento das relações humanas, desprovidas de substancialidade e de alteridade. (BITTENCOURT, 2018, p.5)

Uma pesquisa de opinião pública nacional, realizada em 2012, pelo DataSenado, feita por meio de entrevista telefônica, com uma amostra de 1.242 entrevistas distribuídas em 119 municípios, com o tema de Segurança Pública no Brasil, indagou aos entrevistados “qual é a principal causa da criminalidade no Brasil”. A “desigualdade social” foi o fator mais citado pelos indivíduos (31%); seguido pela crença de que “as leis são ruins” (29%); “policiais corruptos” (16%); “a Justiça solta os bandidos” (12%); “polícia não trabalha bem” (6%); “outro” (5%); “não souberam responder” (2%). Logo,

podemos perceber que a “desigualdade social” foi considerada o principal fator de causa da criminalidade pelos entrevistados, fator que se enquadra no pensamento de inclusão social. Porém, pudemos perceber pelas estatísticas de “as leis são ruins” e de “a Justiça solta os bandidos” que uma parcela significativa da população acredita que o problema da segurança pública está na impunidade, fatores que se enquadram na tese de defesa social.

Ainda em relação à pesquisa realizada pelo DataSenado, em 2012. Foi indagado aos entrevistados “qual a melhor maneira de reduzir a criminalidade”, a maioria das pessoas responderam “melhorar a educação” (39%); em segundo lugar encontra-se “tornar as penas mais rígidas” (23%); seguido por “diminuir a pobreza” (12%); “acabar com a impunidade” (11%); “investir na polícia” (7%); “aumentar o número de policiais” (5%); “outra” (2%). Logo, a crença maior é a de que “melhorar a educação” reduziria a criminalidade, sendo esta, uma tese que se enquadra no pensamento de inclusão social. Porém, novamente podemos observar, por meio das porcentagens de “tornar as penas mais rígidas” e “acabar com a impunidade”, que uma grande quantidade de indivíduos acreditam que o problema da criminalidade se baseia na impunidade e na falta de punições mais severas, ideologia defendida na tese de defesa social.

Percebe-se claramente, pelos resultados dessa pesquisa do DataSenado, a existência de um conflito social de opiniões sobre as estratégias que devem ser empregadas para solucionar os problemas da segurança pública. De um lado, uns defendem a eliminação do criminoso ou o seu distanciamento da sociedade, e, do outro lado, outros enxergam a sociedade como produtora da criminalidade e defendem medidas que caminhem visando a reparação desta situação.

Na nossa pesquisa, avaliaremos de que forma o medo da criminalidade impacta a escolha das pessoas por uma destas alternativas. Como foi relatado anteriormente, existem argumentos teóricos que fundamentam a visão de que, movidos pelo medo, as pessoas se distanciariam, e com isso, passariam a ver nas outras pessoas uma fonte de ameaça. Isto seria ainda mais forte entre as pessoas de elevado status que estariam protegidas na sua bolha de segurança.

Nossa primeira hipótese é que, devido ao medo da criminalidade, existe uma tendência do imaginário coletivo em apoiar a implementação das estratégias de defesa

social muitas vezes associadas a políticas autoritárias, que teriam como consequência a aceitação do cerceamento de liberdades e ações truculentas por parte da polícia. A partir da discussão realizada, trabalharemos também com uma segunda hipótese defendendo que a elite social, em função do seu isolamento do mundo e devido a sua capacidade de comprar a sua segurança, seria mais propensa a apoiar as estratégias de defesa social.

METODOLOGIA

O teste das hipóteses aqui estabelecidas será realizado por meio da análise estatística da base de dados da Pesquisa Distrital de Vitimização, realizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em 2017. O desenho amostral, que subsidiou a realização da pesquisa, visou garantir a representatividade para as 31 regiões administrativas do DF (regiões oficiais ao presente momento da pesquisa) e contou com 19.922 entrevistas aleatoriamente distribuídas pela população. Os endereços das residências a serem entrevistadas foram sorteados pela CodePlan e a amostragem replicou a distribuição etária e de sexo de cada região administrativa.

Além de trazer informações sobre a presença do medo da criminalidade, a pesquisa também traz outras perguntas, relacionadas a várias outras características individuais, assim como faz indagações sobre as medidas que as pessoas consideram como mais importantes para solucionar o problema da segurança pública. Desta forma, a pesquisa traz os subsídios necessários para efetuarmos os nossos testes das hipóteses estabelecidas. Todas as análises estatísticas foram feitas por meio do software “*IBM SPSS Statistics 20*”.

Inicialmente, realizamos uma estatística descritiva de frequência sobre as perguntas relacionadas às estratégias de segurança, no intuito de averiguar quais são mais valorizadas pela população. Nesta pergunta, as pessoas eram questionadas sobre a importância das seguintes estratégias para resolver o problema da criminalidade: (1) aumentar a presença de policiais, (2) aumentar o número de equipamentos de segurança, (3) melhorar a educação, (4) aumentar a oferta de vagas no mercado de trabalho, (5) limpar e iluminar as ruas e locais públicos, (6) realizar campanhas para mudar hábitos das pessoas visando reduzir sua exposição ao risco de ser vítima de crimes, (7) aproximar polícia e comunidade, (8) criar um sistema de gestão das ações da polícia para orientar o planejamento das ações e avaliação dos resultados, (9) aproximar as pessoas da vizinhança visando garantir que elas cuidem da segurança umas das outras, (10) aperfeiçoar a atuação da justiça na punição dos culpados, (11) aperfeiçoar a atuação da polícia na investigação dos crimes e (12) aumentar o orçamento público na área de segurança pública. Essas perguntas possuem três opções de respostas: “alta”, “média” e “baixa”. No entanto, percebemos que a resposta “alta” aparece com uma porcentagem muito esmagadora, em comparação com as outras duas respostas, independentemente da

pergunta. Dessa forma, com o objetivo de viabilizar a análise da regressão logística, decidimos unir as respostas “média” e “baixa” em apenas uma categoria.

O teste de nossas hipóteses envolveu fazer o cruzamento da opinião das pessoas sobre a importância das estratégias de segurança com, primeiro, o medo das pessoas e, segundo, com características do seu perfil delimitando a elite social. No teste da nossa primeira hipótese (aumento do medo produz a aceitação do paradigma da defesa social), trabalhamos o medo a partir de duas dimensões: a sensação de insegurança das pessoas em diversos contextos e a mudança na conduta das pessoas em função do medo. No teste da nossa segunda hipótese (elite social adota o paradigma da defesa social), trabalhamos a caracterização da elite com três questões: renda familiar, escolaridade e raça.

Introduzimos, ainda, uma série de fatores de controle na realização das regressões, por terem forte impacto sobre a produção do medo: outras características do perfil da pessoa, a vitimização da pessoa pela criminalidade, a sua relação com a polícia e com as outras pessoas da vizinhança onde mora e, por fim, uma caracterização do ambiente onde a pessoa reside envolvendo a qualidade dos serviços públicos e a presença de desordens, incivildades e crimes. Apresentamos a seguir todas as variáveis inseridas no modelo de análise como fatores explicativos.

✓ Perfil da pessoa:

- Qual a sua renda familiar? Opções de resposta: até 2 salários mínimos; de 2 a 5 salários mínimos; mais de 5 salários mínimos.
- Qual a sua faixa etária? Opções de resposta: de 16 a 24 anos; de 25 a 39 anos; de 40 a 59 anos; 60 anos ou mais
- Qual o seu sexo? Opções de resposta: masculino e feminino.
- Qual a sua raça? Opções de resposta: branco; negro; pardo; outras; não sei.
- Qual a sua escolaridade? Opções de resposta: até ensino fundamental; ensino médio; ensino superior ou mais.

✓ Medo da criminalidade:

- Sensação de insegurança no bairro onde reside de dia; no bairro onde reside de noite; em outros bairros a noite; em casa sozinho; em casa acompanhado; em casa acompanhado do cônjuge. Opções de resposta: “sim” ou “não”.

- Você evita de fazer alguma dessas coisas: sair à noite ou chegar muito tarde em casa; frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas; frequentar locais com grande concentração de pessoas; sair de casa portando muito dinheiro ou objetos de valor; usar algum transporte coletivo que precisaria usar; conversar ou atender pessoas estranhas; frequentar locais em que haja consumo de bebida alcoólica; ficar em casa sozinho. Opções de resposta: “sim” ou “não”.

- ✓ Vitimização:
 - Vitimização nos últimos 12 meses: vítima de fraude; ameaça; agressão; discriminação; furto; roubo; e ofensa sexual. Opções de resposta: “sim” ou “não”.
 - Vítima de ações empreendidas por forças da segurança pública: vítima de violência física pela PM; insulto pela PM; extorsão pela PM; violência física pela PC; insulto pela PC; e extorsão pela PC. Opções de resposta: “sim” ou “não”.

- ✓ Recursos de segurança:
 - Gostaria de saber se na sua residência tem ou não: grades nas janelas; chaves extras e trancas nas portas e janelas, além das fechaduras principais; interfone; cão de guarda; vigia armado; muro ou grade com mais de dois metros de altura; outros sistemas de segurança. Opções de resposta: “tem” ou “não tem”.

- ✓ Relação com a polícia:
 - Confia: você confia na polícia militar; polícia civil. Opções de resposta: confia muito; confia um pouco; não confia.
 - Qualifique o trabalho das forças de segurança: rapidez e qualidade no atendimento emergencial; abordagem policial em blitz, revista pessoal; trabalho na organização e no ordenamento do trânsito; e investigação de crimes. Opções de resposta: ótimo/bom; regular; ruim/péssimo.
 - Você ficou sabendo de violência policial na vizinhança? Opções de resposta: “sim” ou “não”.
 - Tem alguma pessoa na família que foi vítima de violência pela polícia? Opções de resposta: “sim” ou “não”.

- ✓ **Capital Social:**
 - Você conhece os seus vizinhos? Opções de resposta: não conhece ou conhece apenas alguns; conhece muitos; conhece quase todos.
 - Você confia nos seus vizinhos? Opções de resposta: não confia; confia pouco; confia muito;
 - Qual o índice de favores prestados entre você e seus vizinhos? Opções de resposta: nenhum; baixo; alto.

- ✓ **Fatores ambientais:**
 - Serviços Públicos: Na sua vizinhança como é o comércio local; a iluminação das ruas; a pavimentação e manutenção das ruas e calçadas; locais de esporte, cultura e lazer; equipamentos coletivos, como orelhões e lixeiras; transporte público, como ônibus; policiamento a pé; policiamento em viatura ou moto; serviços públicos de saúde; coleta de lixo e entulho nas ruas; organização do trânsito, como placas, sinais de trânsito, passarelas; escolas públicas. Opções de resposta: “ruim” ou “bom”.
 - Desordem Física: Na sua vizinhança tem prédio, casas ou galpões abandonados; carros abandonados, arrebentados ou desmontados nas ruas e quadras; terrenos ou lotes vagos, cheios de lixo e entulho, ou com mato alto, cercados ou não; barulhos de tiro; cheiros desagradáveis; ruídos, música alta e gritaria. Opções de resposta: “sim” ou “não”.
 - Incivilidades: Na sua vizinhança tem vendedores ambulantes, camelôs nas ruas; flanelinha ou guardadores de carro; pessoas vivendo ou dormindo na rua; pessoas se prostituindo na rua; pessoas jogando ou apostando dinheiro em jogos, como jogo do bicho, briga de galo, carteados; pessoas pedindo esmola ou outro tipo de ajuda na rua; pessoas fazendo xixi ou coco na rua; pessoas praticando atos obscenos ou indecentes na rua; pessoas praticando vandalismo, como quebrando janelas, pichando muros, fazendo arruaça ou destruindo equipamentos coletivos; obstrução do espaço de circulação da população com instalações irregulares; grupos praticando vandalismo, como quebrando janelas, pichando muros, fazendo arruaça ou destruindo equipamentos coletivos. Opções de resposta: “sim” ou “não”.
 - Violência: Você já observou na sua vizinhança pessoas armadas na rua; mulheres, que residem na sua vizinhança, sendo agredidas por seus maridos, companheiros

ou por seus parentes; pessoas do sexo masculino sendo vítimas de violência sexual; pessoas do sexo feminino sendo vítimas de violência sexual; pessoas se agredindo fisicamente; pessoas sendo assaltadas; pessoas sendo mortas por arma de fogo; policiais recebendo dinheiro de pessoas; policiais ameaçando ou agredindo pessoas; pessoas consumindo drogas ilegais na rua; pessoas vendendo drogas ilegais na rua. Opções de resposta: “sim” ou “não”.

ANÁLISE DE DADOS

Opinião da População sobre as Estratégias de Enfrentamento do Crime

A seguir é apresentado as diferentes perguntas feitas aos entrevistados acerca do que é necessário para resolver o problema da segurança pública, assim como as suas respectivas importâncias de acordo com a opinião pública. As 4 respostas com aceitação mais elevada foram, em ordem, melhorar a educação, aumentar a oferta de vagas no mercado de trabalho, aperfeiçoar a atuação da polícia na investigação dos crimes e aperfeiçoar a atuação da justiça na punição dos pecados. Conforme esperávamos, fica explícito o conflito existente entre as visões das pessoas no tocante a seleção dos paradigmas da defesa social ou inclusão social.

Tabela 1: Perguntas feitas aos entrevistados, em relação a importância de cada política, para se resolver o problema da segurança pública, com as suas respectivas porcentagens de resposta. (DF)

Avalie a importância das seguintes estratégias para solucionar o problema da segurança no DF:	Baixa	Média	Alta
1. Aumentar a presença de policiais:	3,20%	11,10%	85,70%
2. Aumentar o número de equipamentos de segurança (câmeras, alarmes, etc):	3,60%	12,50%	83,80%
3. Melhorar a educação:	1,30%	4,10%	94,60%
4. Aumentar oferta de vagas no mercado de trabalho:	1,50%	4,40%	94,10%
5. Limpeza e iluminação das ruas e locais públicos:	3,00%	14,00%	83,10%
6. Realizar campanhas para mudar hábitos das pessoas visando reduzir sua exposição ao risco de ser vítima de crimes:	4,10%	14,00%	81,90%
7. Aproximar polícia e comunidade:	2,20%	10,90%	86,80%
8. Criar um sistema de gestão das ações da polícia para orientar o planejamento das ações e avaliação dos resultados:	3,30%	14,50%	82,30%
9. Aproximar as pessoas da vizinhança visando garantir que elas cuidem da segurança umas das outras:	3,90%	14,80%	81,30%
10. Aperfeiçoar a atuação da justiça na punição dos culpados:	1,40%	8,60%	90,00%
11. Aperfeiçoar a atuação da polícia na investigação dos crimes:	1,30%	8,00%	90,70%
12. Aumentar o orçamento público na área de segurança pública:	4,40%	12,60%	82,90%

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização (2017)

A tabela seguinte traz a correlação entre estas distintas estratégias entre si. Observamos altas correlações entre estratégias relacionadas a estes dois paradigmas ao mesmo tempo: Defesa Social e a Inclusão Social. Podemos, então, afirmar que não existe uma determinação das pessoas por apoiar estratégias que se referem a apenas um dos paradigmas existentes e oposição às estratégias do outro paradigma. Por exemplo, aumentar vagas no mercado de trabalho e aperfeiçoar atuação da justiça e da polícia são estratégias que caminham juntas.

Tabela 2: Correlação da preferência dos indivíduos entre as diferentes estratégias.

	1. Aumentar a presença de policiais:	2. Aumentar o número de equipamentos de segurança:	3. Melhorar a educação:	4. Aumentar oferta de vagas no mercado de trabalho:	5. Limpeza e iluminação das ruas e locais públicos:	6. Realizar campanhas para mudar hábitos das pessoas visando reduzir sua exposição ao risco de ser vítima de crimes:	7. Aproximar polícia e comunidade:	8. Criar um sistema de gestão das ações da polícia para orientar o planejamento das ações e avaliação dos resultados:	9. Aproximar as pessoas da vizinhança visando garantir que elas cuidem da segurança umas das outras:	10. Aperfeiçoar a atuação da justiça na punição dos culpados:	11. Aperfeiçoar a atuação da polícia na investigação dos crimes:	12. Aumentar o orçamento público na área de segurança pública:
1. Aumentar a presença de policiais:	1,000	,514	,303	,258	,203	,241	,257	,227	,230	,271	,273	,269
2. Aumentar o número de equipamentos de segurança:		1,000	,320	,320	,327	,378	,389	,357	,338	,335	,340	,364
3. Melhorar a educação:			1,000	,544	,326	,304	,350	,283	,270	,365	,362	,262
4. Aumentar oferta de vagas no mercado de trabalho:				1,000	,356	,341	,370	,332	,312	,392	,382	,311
5. Limpeza e iluminação das ruas e locais públicos:					1,000	,497	,442	,468	,418	,343	,333	,381
6. Realizar campanhas para mudar hábitos das pessoas visando reduzir sua exposição ao risco de ser vítima de crimes:						1,000	,559	,615	,557	,413	,399	,478
7. Aproximar polícia e comunidade:							1,000	,574	,544	,488	,494	,468
8. Criar um sistema de gestão das ações da polícia para orientar o planejamento das ações e avaliação dos resultados:								1,000	,654	,476	,465	,529
9. Aproximar as pessoas da vizinhança visando garantir que elas cuidem da segurança umas das outras:									1,000	,467	,463	,492
10. Aperfeiçoar a atuação da justiça na punição dos culpados:										1,000	,684	,412
11. Aperfeiçoar a atuação da polícia na investigação dos crimes:											1,000	,435
12. Aumentar o orçamento público na área de segurança pública:												1,000

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização (2017)

A partir desta análise criamos um índice de aceitação das estratégias do paradigma de defesa social e outro índice de aceitação das estratégias do paradigma da inclusão social. Para tal, dividimos estas estratégias de acordo com a sua maior aproximação com uma destas duas posições:

Índice 1 (Defesa Social):

1. Aumentar a presença de policiais.
2. Aumentar o número de equipamentos de segurança (câmeras, alarmes, etc).
10. Aperfeiçoar a atuação da justiça na punição dos culpados.
11. Aperfeiçoar a atuação da polícia na investigação dos crimes.

Índice 2 (Inclusão Social):

3. Melhorar a educação.
4. Aumentar oferta de vagas no mercado de trabalho.
5. Limpeza e iluminação das ruas e locais públicos.
6. Realizar campanhas para mudar hábitos das pessoas visando reduzir sua exposição ao risco de ser vítima de crimes.
7. Aproximar polícia e comunidade.
9. Aproximar as pessoas da vizinhança visando garantir que elas cuidem da segurança umas das outras.

Optamos por essa divisão pois, as estratégias selecionadas para o índice 1 estão claramente direcionadas para uma visão de defesa social. Já no índice 2, enquadrámos as estratégias que estavam mais ligadas à inclusão social. Cabe aqui salientar que, no contexto da inclusão social, as estratégias 5, 7 e 9 possuíam uma perspectiva mais comunitária de se combater o problema, buscando uma frente social ampla de combate à criminalidade, e as estratégias 3, 4 e 6 defendem uma perspectiva mais individualista, fornecendo aos indivíduos oportunidades para que não cometam crimes ou que não sejam vítimas de crimes.

Por fim, resta salientar que retiramos da análise as estratégias de número 8 e 12, pois não se encaixam na dicotomia, visto que a estratégia de número 8 (Criar um sistema de gestão das ações da polícia para orientar o planejamento das ações e avaliação dos resultados) e a estratégia 12 (Aumentar o orçamento público na área de segurança pública) podem atender as demandas dos dois paradigmas de enfrentamento da criminalidade.

Após a criação destes índices gerais de aceitação dos paradigmas da defesa social e inclusão, chegamos à seguinte conclusão: na população do Distrito Federal, 71,4% atribuem elevada importância as estratégias de defesa social (apoiam as 4 estratégias da defesa social) e 65% atribuem elevada importância das estratégias de inclusão social (apoiam as 6 estratégias da inclusão social).

Tabela 3: tabela do índice geral de Defesa Social e índice geral de Inclusão Social.

Índice de adesão à Defesa Social:		Índice de adesão à Inclusão Social:	
Importância baixa:	28,60%	Importância baixa:	34,30%
Importância alta:	71,40%	Importância alta:	65,70%
Total	100,00%	Total	100,00%

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização (2017)

Primeira Etapa de Análise: O impacto do medo na aceitação das estratégias de Defesa Social e Inclusão Social

Trabalharemos, em seguida, com uma análise do impacto do medo na aceitação das estratégias de segurança. Para tal, criamos um índice geral da presença da sensação de insegurança (0 a 7, onde 7 é o medo extremo) e um índice geral do número de ações que a pessoa evita fazer por conta do medo (0 a 8, onde 8 é o maior número de ações que se evita fazer). Estas duas perspectivas do medo foram, então, inseridas em regressões lineares como fatores explicativos para os índices de Defesa Social (0 a 4, onde 4 é o grau mais elevado a favor da defesa social) e de Inclusão Social (0 a 6, onde 6 é o grau mais elevado a favor da promoção da inclusão social).

Tabela 4: tabela índice geral do medo x índice geral das políticas de segurança pública*

	Inclusão Social			Defesa Social		
	B	B. Padronizado	Sig	B	B. Padronizado	Sig
Sensação de insegurança	-0,027	-0,04	0	-0,02	-0,042	0
Evita fazer	0,063	0,102	0	0,049	0,114	0

*Resultado da análise da regressão linear para explicar o impacto do medo (sensação de insegurança e ações que evita fazer) nos índices de adesão ao paradigma da defesa social e inclusão social

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização (2017)

Apesar das regressões terem trazidos baixos valores de R^2 , o que indica que o medo em si tem uma baixa capacidade de explicação da escolha das pessoas em relação as estratégias de enfrentamento do crime, esta análise nos mostrou que nossa primeira hipótese estava equivocada. Identificamos que quanto mais ações a pessoa evita fazer por

conta do medo, mais ela acredita que é necessário que seja feito algo para solucionar o problema da criminalidade, independente se for com o foco na defesa social ou na inclusão social. Já em relação a sensação de insegurança, observamos o contrário, quanto maior o conjunto de contextos em que a pessoa sente sensação insegura menos ela considera ser necessário que seja feito algo para solucionar o problema da criminalidade. Cabendo, por fim, considerar, a partir da comparação dos valores de Beta Padronizado, que o impacto do evitar fazer é muito superior ao impacto da sensação de insegurança, tanto no contexto da inclusão social quanto no contexto da defesa social.

Cabe aqui fazer uma reflexão sobre as duas formas trabalhadas de se medir o medo. Por um lado, a sensação de insegurança é algo fluído e que está presente na maioria dos seres humanos, visto que estamos no século da incerteza e a violência urbana atualmente enseja uma das maneiras mais fáceis do ser humano se lembrar de sua finitude, ou seja, a morte, a qual se caracteriza como o tema central do medo (SOARES, 2020, apud DELUMEAU, 2002). Por outro lado, o fato de se evitar fazer algo por conta do medo da criminalidade é algo menos presente na população de uma forma geral e termina sendo uma forma de medida onde o medo se apresenta de forma mais concreta, pois é materializado nas ações. Podemos até dizer que o medo do crime, em si, está efetivamente presente quando começamos a mudar nossa conduta em função do crime. Foi possível concluir, portanto, que o medo elevado, que se materializa na mudança de conduta das pessoas, faz com que as pessoas defendam que algo é urgente de ser feito para resolver o problema da criminalidade, independentemente de ser algo pautado pela inclusão social ou pela defesa social.

Segunda Etapa de Análise: Fatores determinantes da adesão ao paradigma da Defesa Social

Após esta breve análise do impacto exclusivo do medo na adoção dos paradigmas da defesa e inclusão social, partimos então para uma análise mais detalhada da relação entre estes fenômenos onde inserimos diversas dimensões de controle na elaboração de uma regressão logística: perfil socioeconômico da pessoa, a vitimização por crimes, a relação da pessoa com a polícia, sua rede de relações na vizinhança e as características do ambiente urbano onde ele vive, envolvendo qualidade dos serviços públicos e a presença de desordens, incivildades e crimes. Foi possível verificar, a partir destas

análises, que as pessoas que mais se pautam pelas estratégias da defesa social são, em ordem de importância:

1. Vitimização – os indivíduos que não foram vítimas de discriminação, nos últimos 12 meses, têm 50% a mais de chance de apoiar as políticas de segurança voltada para a Defesa Social, em comparação com os indivíduos que sofreram.
2. Medo da criminalidade – os indivíduos que evitam utilizar transportes públicos, mesmo em caso de necessidade, têm 41% a mais de chance de apoiar as políticas de segurança voltada para a Defesa Social, em comparação com os indivíduos que não evitam.
3. Presença de Incivildades na Vizinhança – pessoas que residem em lugares onde há a presença de pessoas praticando vandalismo têm 30% a mais de chance de apoiar as políticas de segurança voltada para a Defesa Social, em comparação com os indivíduos que não residem nesses locais.
4. Recursos de segurança – pessoas que possuem vigias armados em casa têm 26% mais de chance de apoiar as políticas de segurança voltada para a Defesa Social, em comparação com os indivíduos que não possuem.
5. Presença de Violência na Vizinhança – pessoas que residem em lugares onde não há a presença de violência doméstica têm 22% a mais de chance de apoiar as políticas de segurança voltada para a Defesa Social, em comparação com os indivíduos que residem nesses locais.
6. Qualidade dos serviços públicos na Vizinhança – pessoas que residem em lugares onde a iluminação pública é ruim, têm 13% a mais de chance de apoiar as políticas de segurança voltada para a Defesa Social, em comparação com os indivíduos que não residem nesses locais.

Tabela 5: Características das pessoas com maior adesão à Defesa Social* (Exp Beta)

Dimensões	Categorias
Vitimização	Não foi vítima de discriminação nos últimos 12 meses (1,645)
Medo da criminalidade	Evita usar transporte público (1,503)
Fatores ambientais: incivildades	Presença de pessoas praticando vandalismo (1,346)
Recursos de segurança	Tem vigias armados (1,292)
Fatores ambientais: violência	Não tem presença de violência doméstica (1,239)
Fatores ambientais: serviços públicos	Iluminação pública ruim (1,139)

*Resultado da análise da regressão logística para explicar o índice de adesão ao paradigma da defesa social
Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização (2017)

Os três fatores analisados como característicos da elite (renda, raça e escolaridade) não foram significativos na determinação da aceitação da defesa social, mas quando nos perguntamos sobre quem tem menos chance de ser vítima de discriminação no Brasil, chegamos justamente no perfil das nossas elites - pessoas de alta renda, na maior parte das vezes branca, homem e de maior escolaridade. Portanto, estamos descrevendo a típica elite brasileira. Este achado foi bastante interessante, pois ressalta que ser da elite é muito mais do que apenas o efeito de fatores isolados, mas um conjunto extenso de fatores que determinam a forma de pensar e de se comportar das pessoas e que terminam, inclusive, reduzindo a chance destas pessoas de serem discriminadas.

E isso fica mais evidente ao observarmos o fator que ficou em segundo lugar na escala de maior influência (medo da criminalidade), e o fator que ficou em quarto lugar (recursos de segurança). Quem pode evitar andar de transporte público são aqueles que possuem maior poder aquisitivo e que podem se locomover com veículos particulares. De acordo com Zanetic (2012), o crescimento da segurança privada se deu entrelaçado com o crescimento da sensação de insegurança, assim como ao aumento dos números de locais semipúblicos, como condomínios. Como a pergunta da entrevista é direcionada para recursos de segurança presentes na residência da pessoa, a maioria das pessoas que alegaram possuir “vigias armados” constituem justamente os membros da elite que residem nos condomínios. Segundo Teresa Caldeira (1997), estes enclaves fortificados vêm atraindo cada vez mais os indivíduos que, em função do medo, desejam fugir da tradicional esfera pública das ruas, deixando-a para os pobres.

Em relação aos demais fatores que explicariam a aceitação da defesa social, relacionados com o ambiente da vizinhança, podemos supor que não estamos mais tratando exclusivamente da elite. As características ambientais destacadas para estas vizinhanças que promovem a aceitação do paradigma da defesa social foram: “iluminação pública ruim” e “presença de pessoas praticando vandalismo”. Típicas situações de ambientes desorganizados socialmente muito presentes na periferia das grandes cidades.

Buscando esclarecer ainda mais como se processa esta adesão ao paradigma da defesa social, vamos agora trazer resultados de análises explicativas (regressão logística) para a adesão a cada uma das 4 estratégias que formam a defesa social. Na tabela a seguir, apresentamos os fatores que se mostraram significativos na determinação da adesão à defesa social e os fatores mais impactantes marcados em negrito.

Tabela 6: tabela dos fatores de maior impacto para determinar a importância dada sobre a tese de Defesa Social*

	1. Aumen. presença policiais	2. Aumen. número de equip. segurança	10. Aperf. atuação justiça puni. culpados	11. Aperf. atuação polícia invest. crimes
Perfil			Mais ricos	
Medo da criminalidade	Evita conversar com pessoas estranhas	Evita conversar com pessoas estranhas	Não sente medo em casa acompanhado / Evita frequentar locais desertos / Evita conversar com pessoas estranhas / Evita ficar em casa sozinho	Não sente medo em casa acompanhado / Evita frequentar locais desertos / Evita conversar com pessoas estranhas / Evita ficar em casa sozinho
Vitimização	Não foi vítima de ofensa sexual 12 meses		Não sofreu agressão da PM / Não foi vítima de fraude 12 meses	Não sofreu agressão da PC / Não foi vítima de discriminação 12 meses
Recursos de segurança			Tem grades nas janelas / Não tem cães de guarda / Tem vigias armados	Tem grades nas janelas / Não tem trancas extras nas portas e janelas / Tem interfone / Não tem cães de guarda / Tem vigias armados
Relação com a polícia		Confia muito PM	Ótimo abordagem de policiais em blitz / Ótimo trabalho na organização do trânsito	Ótimo trabalho na organização do trânsito /
Capital social	Confia muito vizinhos	Confia muito vizinhos / Baixo índice de favor / Conhece muito vizinhos	Conhece quase todos os vizinhos / Confia muito nos vizinhos / Nenhum favor prestado	Confia muito nos vizinhos / Nenhum favor prestado vizinhos / Não conhece vizinhos
Fatores ambientais: serviços públicos	Escola ruim / Presença cheiro ruim	Iluminação ruim / Pavimentação boa / Esporte, cultura e lazer ruim / Equipamentos coletivos bom / Transporte público ruim / Coleta de lixo ruim / Organização do trânsito bom / Escolas ruim	Comércio bom / Iluminação ruim / Equipamentos coletivos ruim / Coleta de lixo boa / Escolas ruim	Iluminação ruim / Equipamentos coletivos ruim / Coleta de lixo boa
Fatores ambientais: incivildades		Presença de prostituição / Não presença de pessoas urinando na rua / Presença de pessoas praticando vandalismo	Presença camelô / Presença flanelinha / Presença prostituição / Não presença de pessoas urinando na rua / Presença de pessoas praticando vandalismo	Presença camelô / Presença prostituição / Presença pessoas praticando vandalismo
Fatores ambientais: desordem física			Tem casa abandonada	Não tem a presença de ruídos
Fatores ambientais: violência		Não presença de violência doméstica / Não presença de violência sexual mulheres / Presença de assalto / Presença de mortos por arma de fogo	Presença de pessoas andando armadas na rua / Não presença violência doméstica / Presença de assalto / Presença de pessoas sendo mortas por arma de fogo / Não presença policial ameaçando / Não presença venda de drogas	Presença de pessoas armadas na rua / Não presença de violência doméstica / Presença assalto / Presença de pessoas sendo mortas por arma de fogo / Não tem presença de policial pegando dinheiro

*Resultado da análise da regressão logística para explicar a adesão a cada uma das 4 estratégias do paradigma da defesa social

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização (2017)

Primeiro, podemos perceber que, em relação ao medo da criminalidade, “evitar conversar com pessoas estranhas” se apresentou como significativo na explicação da adesão às quatro estratégias relacionadas com o paradigma da defesa social, sendo que em três delas se apresentou como um dos fatores de maior importância para a determinação destas. Nesse viés, é importante perceber que, de acordo com a autora Layne Amaral (2010, p.39), os discursos que são veiculados nas mídias, acabam por construir um imaginário que pode dar origem a práticas sociais, as quais apresentam uma visão do outro baseado em um ser diferente que deve ser evitado ou eliminado em prol da defesa da ordem. (apud COELHO, 2004, p.79) Logo, evita-se a todo custo, aquele que é visto como diferente, visão a qual vem normalmente atrelada à classe social. Assim, observamos um enclausuramento voluntário que acaba resultando em um empobrecimento nas experiências de contato com o outro, isso acaba conduzindo à uma autosegregação, a qual induz um reforço dos preconceitos, causados pela ignorância e pelo medo. (AMARAL, 2010, p.40, apud SOUZA, 2004, p.61)

Outro ponto a ser destacado foi, novamente, que uma série de fatores encontrados mostrando que a elite adere às estratégias da defesa social: pessoas ricas, não vitimadas pela criminalidade e nem pela polícia, que possuem vigias armados e que confiam na polícia e qualificam como bom o atendimento recebido da polícia. Aqui especificamente, vale trazer uma melhor discussão sobre o impacto do capital social: o que encontramos como determinando a aceitação das estratégias da defesa social foi a conjugação de confiança elevada entre vizinhos e nenhum favor prestado entre eles. Podemos concluir novamente, que estamos tratando da elite. Pessoas que sabem que os vizinhos não são uma ameaça para eles, mas que tem suas vidas apartadas, sem a necessidade dos vizinhos para solucionar seus problemas. Bem diferente da forma que se caracteriza de modo geral a relação entre os vizinhos nos bairros mais pobres.

A bibliografia abordada mostrou que o capital social está diretamente ligado ao medo da criminalidade, visto que, em relação as características sociais do local, quando a integração social entre os moradores aumenta, há também um aumento na capacidade dos moradores de exercerem um controle social no local, diminuindo, portanto, o medo da criminalidade. Dessa forma, a integração social aumenta a familiaridade do indivíduo com os outros, assim como, com o local onde habitam e com suas rotinas de convivência, fornecendo assim uma maior rede de apoio. (PEIXOTO, 2003, p.7, apud HUNTER, BAUMER, 1982) E por meio da nossa pesquisa percebemos que um dos aspectos

salientados pelas análises do capital social, especificamente a confiança entre as pessoas, também está diretamente ligado com a importância que os indivíduos atribuem à tese de defesa social. Podemos aqui supor que os laços de confiança promovem um sentimento de comunidade entre os vizinhos e uma oposição em relação aos demais membros da sociedade.

Por fim, outro ponto a ser destacado foi que os fatores ambientais mostraram ser extremamente importantes na determinação do pensamento dos indivíduos sobre as estratégias de combate à criminalidade. Em relação aos fatores ambientais de incivilidade, percebe-se que a “presença de prostituição” mostrou-se bastante presente (3x), mesmo que não tenha se configurado como um dos maior importância em nenhuma das estratégias analisadas. Além disso, a “presença de pessoas praticando vandalismo” também se apresentou como bastante significativa (3x), sendo que se mostrou como fator de maior importância em relação à estratégia de aumentar o número de equipamentos de segurança. Em relação aos fatores ambientais de serviços públicos, percebe-se que a “iluminação ruim” se mostrou como significativo em três das quatro estratégias observadas. Logo, podemos concluir que os fatores ambientais são importantes determinantes no momento de o indivíduo decidir qual seria a melhor política de enfrentamento da criminalidade. Como foi apontado anteriormente podemos argumentar que estes três fatores ambientais caminham juntos em ambientes desorganizados socialmente, conceito defendido pela Escola de Chicago para caracterizar ambientes urbanos que promovem a incidência da criminalidade.

Da mesma forma que evitar usar transporte coletivo, evitar conversar com pessoas estranhas também é um fator que promove a aceitação deste paradigma. Estes dois tipos de mudança de conduta em função do medo se referem em síntese a necessidade identificada pelo indivíduo de evitar conviver com pessoas desconhecidas. Esta constatação, inclusive, abre espaço para compreendermos o impacto promovido capital social: membros de uma comunidade que confiam muito entre si terminam aderindo à defesa social como uma estratégia de se defender das pessoas de fora da sua comunidade. Os resultados desta segunda etapa de análise nos levaram no sentido da aceitação da primeira hipótese, que trata da relação do medo com a adesão ao paradigma da defesa social, mas cabe salientar aqui que precisamos verificar se o medo também está promovendo a aceitação do paradigma da inclusão social, conforme a primeira etapa de análise nos mostrou; o que será feito na terceira etapa de nossa análise de dados.

Também na segunda etapa de análise identificamos que a elite tem uma maior propensão a aderir ao paradigma da defesa social, confirmando nossa segunda hipótese. Quem tem mais propensão a aderir a este paradigma são pessoas menos vitimadas por crimes e pela polícia, tendo inclusive boas avaliações sobre a qualidade do trabalho prestado pela polícia, pessoas que confiam nos vizinhos mas não tem o costume de prestar favores entre si e pessoas que possuem vigias armados. Uma série de características que podemos associar mais diretamente a elite do que a população mais pobre.

Terceira Etapa de Análise: Fatores determinantes da adesão ao paradigma da Inclusão Social

Buscando esclarecer ainda mais como se processa esta adesão ao paradigma da defesa social, vamos agora trazer resultados de análises explicativas (regressão logística) para a adesão ao paradigma da inclusão social. Esperamos aqui, encontrar um resultado inverso ao encontrado até o momento nas explicações para a adesão à defesa social. Na tabela abaixo, apresentamos os fatores que se mostraram significativos neste processo e os valores de Exp de Beta.

Tabela 7: Características das pessoas com maior adesão a Inclusão Social* (Exp Beta)

Dimensões	Categorias
Medo da criminalidade	Evita frequentar locais com grande concentração de pessoas (1,568)
Vitimização	Não foi vítima de agressão nos últimos 12 meses (1,521)
Fatores ambientais: incivildades	Presença de grupos praticando vandalismo (1,274)
Fatores ambientais: serviços públicos	Iluminação pública ruim (1,216) / Transporte público ruim (1,134) / Coleta de lixo e entulho ruim (1,104)
Fatores ambientais: violência	Presença de pessoas sendo mortas por arma de fogo (1,107) / Não há a presença de violência sexual contra mulheres (1,203)

*Resultado da análise da regressão logística para explicar o índice de adesão ao paradigma da inclusão social

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização (2017)

Verificamos que as pessoas que mais se pautam pelas estratégias da inclusão social são, em ordem de importância:

1. Medo da criminalidade – pessoas que evitam frequentar locais com grande concentração de pessoas têm 45% a mais de chance considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com as pessoas que não evitam.
2. Vitimização – pessoas que não foram vítimas de agressão, nos últimos 12 meses, têm 42% a mais de chance considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com as pessoas que foram vítimas.

3. Presença de Incivildade na Vizinhaça – pessoas que vivem em locais onde há a presença de grupos praticando vandalismo têm 24% a mais de chance considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com pessoas que não vivem nesses locais.
4. Qualidade dos serviços públicos na vizinhaça – pessoas que vivem em locais onde a iluminação pública é ruim têm 20% a mais de chance de considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com as pessoas que não vivem nesses locais.
5. Presença de Violência da Vizinhaça – pessoas que vivem em locais onde não há a presença de violência sexual contra mulheres têm 19% a mais de chance considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com as pessoas que não vivem nesses locais.
6. Qualidade de serviços públicos na vizinhaça – pessoas que vivem em locais onde o transporte público é ruim têm 13% a mais de chance considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com as pessoas que não vivem nesses locais.
7. Presença de Violência da Vizinhaça – pessoas que vivem em locais onde há a presença de pessoas sendo mortas por arma de fogo têm 10% a mais de chance considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com pessoas que não vivem nesses locais.
8. Qualidade dos Serviços Públicos na Vizinhaça – pessoas que vivem em locais onde a coleta de lixos e entulhos é ruim têm 10% a mais de chance considerar as políticas de Inclusão Social importantes, em comparação com pessoas que não vivem nesses locais.

Observando a tabela acima, sobre os determinantes do índice geral de Inclusão Social, podemos perceber que o fator que mostrou ter maior impacto está relacionado com o medo da criminalidade. Evitar frequentar locais com grande concentração de pessoas é típico de pessoas que enxergam as políticas de inclusão social como sendo de alta importância. Isto pode estar relacionado com a necessidade desses indivíduos de transitarem, durante o dia a dia, em locais, normalmente localizados nos centros das cidades, em que os índices de violência, e principalmente de assaltos, são elevados. Concluindo, conforme identificamos na nossa primeira etapa de análise dos dados, o medo promove a aceitação do paradigma da inclusão social.

Ademais, podemos perceber que os fatores ambientais também mostraram ter grande importância na determinação da escolha dos indivíduos pela tese de inclusão social. Observando a tabela, percebemos que os fatores que se mostraram significativos são características de regiões desorganizadas socialmente, onde os habitantes possuem uma qualidade de vida pior, são eles: iluminação pública ruim; transporte público ruim; coleta de lixo e entulho ruim; e presença de grupos praticando vandalismo e presença de pessoas sendo mortas por arma de fogo. Concluindo, nas duas primeiras etapas de análise identificamos que a elite tem uma propensão maior a aderir ao paradigma da defesa social e, nesta terceira etapa de análise, verificamos que a população que reside em áreas desorganizadas socialmente e com condições de vida mais precárias têm uma propensão maior a aceitar as estratégias da inclusão social.

CONCLUSÃO

Cruzando os resultados das 3 etapas de análises empreendidas foi possível concluir que a presença do medo no seu grau mais elevado, especificamente aquele que faz com que as pessoas passem a evitar fazer certas ações (evitar usar transporte público, evitar conversar com pessoas estranhas e evitar frequentar lugares com grande concentração de pessoas), promove nas pessoas uma sensação de urgência de que algo deve ser feito para resolver o problema da criminalidade. Mas esta urgência se atrela a necessidade de fazer um conjunto amplo de ações onde tudo é emergência, tanto ações do campo da defesa social quanto ações do campo da inclusão social.

Encontramos, por outro lado, uma série de indícios de que as pessoas da elite têm uma maior propensão a aderir as estratégias da defesa social: pessoas que não sofrem discriminação, com dinheiro suficiente para se dar ao luxo de evitar usar transporte público, pessoas que não são vitimadas criminalmente e nem são vitimadas pela atuação da polícia, inclusive consideram bom o atendimento recebido da polícia, e pessoas que tem uma elevada confiança nos vizinhos, mas não tem o hábito de trocar favores entre si. Por fim, encontramos uma série de indícios de que as pessoas residentes de regiões desorganizadas socialmente, marcadas pela presença de iluminação pública ruim; transporte público ruim; coleta de lixo e entulho ruim; e presença de grupos praticando vandalismo e presença de pessoas sendo mortas por arma de fogo, são aquelas que teriam uma maior propensão a aderir as estratégias da inclusão social.

Percebemos aqui claramente uma demonstração de como a estrutura social brasileira, profundamente marcada pela desigualdade, constrói visões distintas para estes dois grupos – elite e pessoas com condições de vida mais precárias – sobre como a criminalidade deve ser enfrentada. De um lado, temos a elite enclausurada no seu mundo perfeito, usando dos seus recursos e poder para se defender e argumentando que quem não faz parte do seu mundo, deve ser distanciado ou até eliminado. Do outro lado, temos as populações em condições de vida mais precárias com sérias dificuldades para se organizar socialmente, defendendo a necessidade de que a sociedade precisa promover um processo amplo de inclusão social, inclusive para recuperar os temidos criminosos. Cabe, por fim, salientar que nesta balança de poder, a elite termina tendo muito mais espaço para defender sua forma de enxergar o mundo, pautando a opinião pública, o processo de elaboração das leis e o desenho e execução das políticas públicas.

Se, por um lado, demonstramos que o medo não tem um impacto efetivo na determinação da adesão ao paradigma da defesa social e suas práticas autoritárias assentadas no cerceamento das liberdades individuais e na segregação social. Por outro lado, ficou claro que o medo irracional, detido pela elite, que conjuga em si um risco menor de ser vitimada pelo crime e uma sensação forte de insegurança, produz efetivamente a adesão à defesa social. Esta adesão termina sendo subsidiada pelas condições de vida usufruídas pela elite e pelo seu poder, que lhe permite viver de forma isolada. Cabe aqui salientar, como foi defendido por Durkheim, que a falta de integração social termina produzindo um contexto de anomia onde as pessoas (a elite) passam a pautar suas vidas apenas pela satisfação dos seus interesses particulares e o respeito às outras pessoas enfraquece de uma forma que estas outras pessoas deixam de ser vistas como seres humanos, que merecem melhores oportunidades para ter um projeto de vida.

Este trabalho constitui uma primeira abordagem dos fatores que explicam a opinião das pessoas sobre aquilo que deve ser feito para solucionar os problemas de segurança pública. Suas principais limitações são, primeiro, ter como foco aquilo que ocorre em um contexto específico (Distrito Federal) e, segundo, ser produzido no contexto de um survey, que nos limita muito em termos de compreender as motivações das pessoas para pensar ou agir de uma forma específica. No entanto, acreditamos que este trabalho traz uma contribuição importante para uma discussão que necessita ser feita: o que deve ser feito para resolver o problema da segurança pública no Brasil?

Referências:

ACHUTTI, Daniel. Justiça Restaurativa e sistema penal: apontamentos para a construção de um novo modelo de justiça criminal no Brasil. **Direito e Democracia**, v. 11, n. 1, 2010.

AIRES, Cintia Helenice Löper; COLLISCHONN, Erika. REVISÃO DE LITERATURA SOBRE ESTUDOS DE ANÁLISE ESPACIAL DA CRIMINALIDADE. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 2, n. 43, p. 9-28, 2021.

AMARAL, Layne. O Imaginário do Medo: violência urbana e segregação espacial na cidade do Rio de Janeiro. **Contemporânea**, v. 8, n. 1, p. 34-45, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Medo Líquido. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BITTENCOURT, Renato Nunes. A militarização urbana e o equívoco da intervenção federal na segurança pública. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 17, n. 203, p. 01-13, 2018.

CALDEIRA, Teresa Pires Do Rio. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. **Novos estudos CEBRAP**, v. 47, p. 155-76, 1997.

CANO, Ignacio. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 3, n. 5, p. 136-155, 2006.

CNI-IBOPE, PESQUISA. Retratos da sociedade brasileira: segurança pública. **Brasília: Confederação Nacional da Indústria**, 2017.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN (2020). Atlas do Distrito Federal - 2020.

COSTA, Arthur Trindade M.; DURANTE, Marcelo Ottoni. A Polícia e o medo do crime no Distrito Federal. **Dados**, v. 62, n. 1, 2019.

COSTA, Arthur Trindade M.; DURANTE, Marcelo Ottoni. Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda.

Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 12, n. 2, p. 239-265, 2019.

DANTAS, George Felipe de Lima; DE PERSIJN, Annik; JÚNIOR, Álvaro Pereira da Silva. O medo do crime. **O alferes**, v. 22, n. 62, 2007.

DATASENADO. Segurança Pública no Brasil: pesquisa de opinião pública nacional. Senado Federal. 2012.

DAVIS, Corinne; PEIXOTO, Betânia Totino. Medo e espaço urbano: uma análise da percepção do risco de vitimização local e não local. In: **Congresso Brasileiro de Sociologia**. 2003. p. 2-26.

DE ANDRADE, Luciana Teixeira. Os condomínios fechados e as novas dinâmicas metropolitanas. 2005.

DE CASTRO, Henrique Hoffmann Monteiro; MATRAK FILHO, Riskala; MONTEIRO, Victor Bomfim. O sistema de segurança pública e o medo do crime. **Revista Ordem Pública**, v. 4, n. 1/2, p. 91-100, 2011.

DE SÁ, Geraldo Ribeiro. O crime, a pena e o direito em Émile Durkheim. 2010.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FERREIRA, Aurélio B. de Hollanda. *Míni Aurélio: o dicionário da língua portuguesa*. Local: Positivo, 2008. 7ª edição.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

GLASSNER, Barry. *Cultura do Medo*. São Paulo: Francis, 2003.

HALE, C. Fear of Crime: A Review of the Literature. *International Review of Victimology*, vol. 4, no. 2, p. 79–150, 1996.

PASTANA, Débora Regina. Cultura do medo e democracia: um paradoxo brasileiro. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 10, n. 2, p. 183-198, 2005.

RIBEIRO, Allan Kássio de Oliveira Santos. A sensação de insegurança na vizinhança da população do Distrito Federal entre 2015 e 2018. 2019.

SILVEIRA, Felipe Lazzari da. A cultura do medo e sua contribuição para a proliferação da criminalidade. In: **Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade**. 2013.

SOARES, André Luiz. Medo do crime e sentimento de insegurança: um ensaio sobre a intersecção do campo entre a violência e a emoção. 2020. UFRJ. 32ª Reunião Brasileira de Antropologia.

ZANETIC, André. Policiamento e segurança privada: duas notas conceituais. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.